



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2009**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR AGRIPINO  
DIAS DA ROCHA.**

O Vereador *Geraldo Pedro de Souza*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Agripino Dias da Rocha.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de abril de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**GERALDO PEDRO DE SOUZA**  
Vereador

*rav*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Agripino Dias da Rocha.

O Senhor Agripino Dias é natural do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, tendo como registro de nascimento a data de 8 de julho de 1955. É filho de Joaquim Dias da Rocha e Maria José Rocha. É casado com Zilma Lázaro da Rocha.

Veio para o Município de Nova Venécia no ano de 1976. A sua contribuição junto à sociedade veneciana, está ligada a área cultural do município, onde participou de importantes projetos culturais realizados em administrações passadas, como por exemplo: “Projeto Levanta Poeira”, no ano de 1983, onde trouxe alegrias com a sua viola, valorizando a cultura da região. Atualmente faz parte do maior Grupo Cultural do Norte do Estado, com participação da Caravana “Canta Viola” coordenada pelo grande amigo e locutor Toninho Bill.

Desta forma, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade veneciana, nada mais do que justo em lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de abril de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**GERALDO PEDRO DE SOUZA**  
Vereador

rav